

PUBLICADO

Em 29/5/26

DOS 1918

## DECRETO Nº 3.223, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Saquarema, 26 de maio de 2026.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

## DECRETO Nº 3.223, DE 26 DE MAIO DE 2026

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforço
07.010.08.122.0020.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.17.00.00	1632	2660.0000	23.373,62
07.010.08.122.0020.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.23.00.00	1633	2660.0000	4.578,00
07.010.08.122.0020.2.267	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	3.3.90.30.21.00.00	1634	2660.0000	20.709,44
07.010.08.245.0030.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1635	2660.0000	60.000,00
07.010.08.245.0031.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.17.00.00	1636	2660.0000	29.414,22
07.010.08.245.0031.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.01.00.00	1637	2660.0000	156.817,12
07.010.08.245.0030.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.23.00.00	1638	2660.0000	13.734,00
<b>Total:</b>					<b>308.626,40</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro	12.673.154,86	(B) Passivo Financeiro	3.866.668,22
		(A-B) DIFERENÇA	8.806.486,64
<b>RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
*Fontes de Recursos -660 - FNAS			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	1.782.373,50	OBRIGAÇÕES	296.168,41
<b>Total Apurado na Fonte de Recurso</b>		(A-B) DIFERENÇA	<b>1.486.205,09</b>

